

## **REQUERIMENTO Nº 338/2018**

Requer informações do Poder Executivo Municipal, através de seu órgão competente, sobre repasses subvenção social à Entidade Assistencial ABE – Associação de Beneficência e Educação – “Casa da Criança” sob CNPJ: 56.728.793/0001-14, com sede à Avenida Bandeirantes, nº. 705;

**Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores;**

**CONSIDERANDO** que, a Entidade acima é de suma importância na área social do Município, no que tange ao acolhimento e proteção a crianças em geral;

**CONSIDERANDO** ainda, a existência da Lei Municipal 3.413/12 em vigor, o qual autoriza ao Município mensalmente proceder a repasses a citada Entidade;

**CONSIDERANDO**, a existência de reclamações de funcionários, sobre atrasos de salários dentre outros problemas, sendo de ordem ética e jurídica, o cumprimento pela Entidade dos requisitos para convênios com poder Público, objetivando o recebimento de repasses de caráter social;

**CONSIDERANDO** que é dever e obrigação do vereador fiscalizar os órgãos públicos municipais;

**REQUEIRO** que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Barbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal** para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

**(1)** – No ano de 2.017, quais os valores mensalmente e/ou em conta única repassada a citada Entidade? Quais as datas do repasse? Há atrasos nos repasses dos valores?

**(2)** – Nesse ano vigente (2.018) – houve repasses de valores a Entidade?

**(3)** – Há relatórios de supervisão e fiscalização pelo Município dos serviços prestados pela Entidade em decorrência deste Convênio? Havendo, por favor, enviar em anexo com a resposta para avaliação.

**(4)** – No ano de 2.017, procedeu ao exame da prestação de contas da Entidade pelo órgão responsável? Se afirmativo qual o resultado? Se negativo, o motivo da ausência de exame nas contas da citada Entidade?

**(5)** – Há no setor competente, a existência de reclamações sobre irregularidades da administração da Entidade? Se afirmativo, qual(is) as reclamações?

**(6)** - Apresente outras informações que julgar relevantes sobre o assunto.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 09 de Março de 2.018.

**Marcos Antonio Rosado Marçal**  
**Marcos Rosado**  
-vereador

